

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 16 / 11 / 2022

Horário: 10h 40 min

Ambr

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29 /2022

Cria o programa Material Escolar Solidário

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Farroupilha, o Programa “Material Escolar Solidário”, que tem por finalidade fomentar e intermediar a doação voluntária de materiais escolares entre cidadãos, empresas, escolas e outras entidades presentes no Município.

Art. 2º O Programa “Material Escolar Solidário” tem como objetivos:

- I – conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de materiais como prática solidária de acesso à educação;
- II – intermediar a doação de materiais escolares.

Art. 4º O Programa “Material Escolar Solidário” aceitará apenas a doação de materiais escolares, novos ou usados, estes últimos desde que em bom estado de conservação, excluindo-se doações de cunho financeiro ou outras espécies.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, compreende-se como materiais escolares:

- a) lápis preto;
- b) canetas;
- c) borrachas;
- d) lápis de cor;
- e) canetas marca-texto;
- f) tubos de cola escolar;
- g) livros didáticos;
- h) corretivos;
- i) apontadores;
- j) tesouras sem ponta;

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE
N.
01640279040
Assessoria Legislativa e Comunicação Social
Câmara Municipal de Farroupilha
Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil
Fone: (54) 3261.1136 - Site: www.camarafrarroupilha.rs.gov.br
E-mail: camara@camarafrarroupilha.rs.gov.br

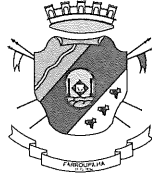
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafrarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafrarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

l) estojos;

m) cadernos;

i) outros materiais utilizados em escolas.

Art. 5º Ao final de sua atuação, a bancada do Vereador proponente publicará relatório das doações realizadas, a fim de garantir a ampla transparência.

Art. 6º A Mesa Diretora da Casa Legislativa regulamentará, no que couber, o presente Decreto Legislativo.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 16 de novembro de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040

Assinado eletronicamente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
01640279040
em 16/11/2022 às 14:22:22, no sistema de Assinatura Eletrônica da Câmara Municipal de Farroupilha, sob o protocolo de Assinatura Eletrônica nº 11/2022. O sistema de Assinatura Eletrônica da Câmara Municipal de Farroupilha é baseado no padrão XAdES 1.1.0.

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo cria o Programa Material Escolar Solidário no Município de Farroupilha. O objetivo da proposta é promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade geral, visando o reaproveitamento e utilização destes materiais pelos alunos da rede municipal de ensino.

Os materiais serão entregues às crianças que precisam. É importante salientar que muitas vezes acabam os materiais das crianças e as famílias não têm condições de repor. Portanto, o programa pretende ajudar esta faixa vulnerável para ter condições dignas de estudo, evitando a falta de materiais básicos para o dia a dia.

O programa visa também a proteção ambiental, uma vez que propõe usar produtos que certamente seriam descartados, representando perda de matéria prima e de toda energia despendida em seu processo de produção.

Isso posto, pede-se aos nobres colegas a aprovação da presente proposição.

Gabinete parlamentar, 16 de novembro de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040

Assinado eletronicamente pelo(a) JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
REGISTRO:
19/11/2022 10:45:10
Data: 19/11/2022 10:45:10
Assinado por: JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
CPF: 01640279040
Assinado em: 19/11/2022 10:45:10
Assinado por: JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
CPF: 01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil